



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 036/2020

CANDELÁRIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Diretor

Atendendo requerimento do Vereador Celso Gehres, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita providências no sentido que a Municipalidade notifique os proprietários de terrenos baldios para que realizem uma limpeza nos terrenos de suas propriedades, pois com as chuvas, os matos acabam crescendo demais, dando um péssimo aspecto aos locais, sem falar na proliferação de insetos e outros bichos.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal
Candelária